Qconcursos

UM PREPARATÓRIO ILIMITADO

PARA TODAS AS ETAPAS DA

SUA JORNADA

Aqui** você encontra o **apoio** **que precisa** para conquistar sua **aprovação.

Cadastre-se agora e comece de graça!

Em, 22/10/2018

Errata de edital

Conteúdo Programático do Programa de Física Médica

1. Radiações, Fontes de Radiação Ionizante, Interação da Radiação com a Matéria (Espalhamento da Radiação, Espalhamento Thomson, Efeito Compton, Efeito Rayleigh, Efeito Fotoelétrico, Produção de Pares), Efeitos Biológicos da Radiação, Grandezas Radiológicas e Unidades, Detectores de Radiação, Noções Básicas de Proteção Radiológica, Radiações Ionizantes, Emissão Radioativa, Decaimentos: alfa, beta e gama, Conversão interna, Captura eletrônica; Decaimento Radioativo, Atividade e decaimento exponencial; Atividade Específica; Equilíbrio secular e transiente;

2. Norma da CNEN 3.01;

3. Física Moderna e Mecânica Quântica (Radiação de Corpo Negro, Efeito Fotoelétrico, Teoria Corpuscular da luz, Teoria Ondulatória da Luz, Difração da Raios X, Teoria Quântica da Luz, Efeito Compton, Ondas de Brooglie, Difração de Elétrons , Espectros Atômicos, Série de Balmer, Modelo Atômico de Rutherford, Modelo Atômico de Bohr, Níveis Discretos de Energia, Schorodinger, Funções de Onda, Princípios de Incerteza, Stern-Gerlach;

4. Física Nuclear (Isótopos, Radioatividade natural e as leis da transformação radioativa, Desintegração nuclear artificial, Radioatividade artificial, Decaimento alfa, beta e gama, Reações nucleares, Forças nucleares e estrutura nuclear, Fissão, Fusão);

5. Estatística e Estatística de Contagens;

6. Física Geral. Grandezas e unidades. Termodinâmica e Estatística. Mecânica clássica. Sons e fluídos. Eletricidade e magnetismo. Física ondulatória. Ótica clássica. Eletromagnetismo.

EM, 22/10/2018.

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna pública a **ERRATA DO EDITAL Processo Seletivo Para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde vinculados à COREMU da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, COREMU da Universidade de Pernambuco, COREMU da Universidade Federal de Pernambuco e COREMU do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, COREMU da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes e desenvolvidos nas Instituições de Saúde que ofertam residências em Área Profissional de Saúde no Estado de Pernambuco, para o ano de 2019,** de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde – CNRMS/MEC e da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

PERFIL HOSPITALAR MODALIDADE UNIPROFISSIONAL		
Programa Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem Cirúrgica 2 anos	Hospital Regional do Agreste COREMU IMIP	01
	Hospital das Clinicas COREMU UFPE	02
	Hospital Getúlio Vargas COREMU UFPE	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
	Hospital Miguel Arraes COREMU IMIP	02
Enfermagem em Cancerologia 2 anos	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
	Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	02
	UPE-Universidade de Pernambuco **HUOC** COREMU UPE	02
Enfermagem em Cardiologia 2 anos	Hospital Agamenon Magalhães COREMU UPE	03
	UPE-Universidade de Pernambuco **PROCAPE** COREMU UPE	04
	Hospital Dom Helder Câmara COREMU IMIP	02
Enfermagem em Clínica e Cirurgia 2 anos	Hospital Agamenon Magalhães COREMU UPE	03
Enfermagem em Centro Cirúrgico	Hospital da Restauração COREMU UPE	02

2 anos		
Enfermagem em Emergência Geral 2 anos	Hospital da Restauração COREMU UPE	04
	Hospital Regional do Agreste COREMU IMIP	02
Enfermagem em Hematologia Hemoterapia 2 anos	HEMOPE COREMU UPE	03
Enfermagem em Infectologia 2 anos	UPE-Universidade de Pernambuco **HUOC** COREMU UPE	03
Enfermagem em Imagem por Diagnóstico 2 anos	Hospital da Restauração COREMU UPE	01
Enfermagem em Neurologia/Neurocirurgia 2 anos	Hospital da Restauração COREMU UPE	03
Enfermagem em Nefrologia 2 anos	Hospital Barão de Lucena COREMU UFPE	03
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
Enfermagem em Ortopedia Traumatologia 2anos	Hospital Otávio de Freitas COREMU IMIP	02
	Hospital Getúlio Vargas COREMU UFPE	02
Enfermagem em Pneumologia 2 anos	Hospital Otávio de Freitas COREMU IMIP	04
Enfermagem em Psiquiatria 2 anos	Hospital Ulisses Pernambucano COREMU UPE	02
Enfermagem em Saúde da Criança 2 anos	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	05
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	02
	Hospital Dom Malan COREMU IMIP	03
Enfermagem em Saúde da Mulher 2 anos	Hospital Barão de Lucena COREMU UFPE	04
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	03
Enfermagem Obstetrícia 2 anos	Hospital Dom Malan COREMU IMIP	07
	UPE-Universidade de Pernambuco **CISAM** COREMU UPE	04
	Hospital Agamenon Magalhães COREMU UPE	04
	Secretaria de Saúde do Recife COREMU IMIP	10
	Hospital Dom Malan COREMU IMIP	07
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	07

	Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco Caruaru – IV GERES COREMU ESPPE	04
	Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco Garanhuns – V GERES COREMU ESPPE	02
	Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco Arcoverde - VI GERES COREMU ESPPE	02
	Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco Salgueiro - VII GERES COREMU ESPPE	02
Enfermagem em U.T. I 2 anos	Hospital da Restauração COREMU UPE	04
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	02
	Hospital Regional do Agreste COREMU IMIP	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
	Hospital Santa Joana COREMU IMIP	02
Enfermagem Pré – Hospitalar 2 anos	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU Secretaria de Saúde de Recife COREMU UPE	02
Enfermagem Transplante Cardíaco e Assistência Circulatória Mecânica 2 anos	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	02

PERFIL HOSPITALAR MODALIDADE UNIPROFISSIONAL		
Programa Duração	**Instituição**	**Vaga**
Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo Facial 3 anos	Hospital Regional do Agreste COREMU UPE	02
	UPE-Universidade de Pernambuco **HUOC** COREMU UPE	02
	Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
	Hospital da Restauração COREMU UPE	03
Farmácia 2 anos	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira **Farmácia Hospitalar** COREMU IMIP	03
	Planejamento e Gestão de **Serviços Farmacêutico** Hospital da Restauração COREMU UPE	04
	Planejamento e Gestão de **Serviços Farmacêuticos HEMOPE** COREMU UPE	01
Fisioterapia 2 anos	Hospital Agamenon Magalhães **Terapia Intensiva** COREMU UPE Petrolina	04
	Hospital Dom Helder Câmara **Terapia Intensiva** COREMU IMIP	03
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira **Respiratória** COREMU IMIP	04
	Hospital Otavio de Freitas **Respiratória** COREMU IMIP	03
Nutrição 2 anos	Hospital Barão de Lucena COREMU UFPE	04
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	10
	UPE-Universidade de Pernambuco **HUOC** COREMU UPE	06
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	09
	Hospital dos Servidores do Estado de PE COREMU UFPE	03
	UPE-Universidade de Pernambuco **PROCAPE** COREMU UPE	03
	Hospital da Restauração COREMU UPE	02
Psicologia 2 anos	Hospital Ulisses Pernambucano COREMU UPE	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
Odontologia 2 anos	Odontologia Hospitalar com **Enfoque em**	03

	Oncologia Hospital Universitário Osvaldo Cruz COREMU UPE	
	Odontologia Hospitalar com **Enfoque em** **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU UPE	02
	Odontologia Hospitalar Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	02
	Odontologia com Ênfase em Pacientes com Necessidades Especiais Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
Física e Física Médica 2 anos	**Física Médica** Real Hospital Português COREMU UFPE	01

PERFIL HOSPITALAR MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL		
Categoria Profissional Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** do Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** do Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Cardiológica** – **PROCAPE** COREMU UPE	03
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
Fisioterapia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em	01

	Cuidados Paliativos do IMIP COREMU IMIP	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** do Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Reabilitação Física** IMIP COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** do Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Cardiológica – PROCAPE** COREMU UPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
Nutrição 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** IMIP – COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência	02

	Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** do Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
Farmácia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos - HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
Psicologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos - HUOC**	02

	COREMU UPE	
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** IMIP- COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Reabilitação Física** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
Terapia Ocupacional 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Reabilitação Física** do IMIP COREMU IMIP	01

	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Cardiológica – PROCAPE** COREMU UPE	01
Fonoaudiologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Reabilitação Física** do IMIP COREMU IMIP	01
Odontologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
Serviço Social 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência	01

	Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** do Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
Educação Física 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
Biomedicina 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas – COREMU UPE	02

PERFIL ATENÇÃO BÁSICA MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL		
Categoria Profissional Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	04
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	06
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na **Rede de Atenção Psicossocial** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** da Secretaria de Saúde de Garanhuns COREMU UPE	02
Fisioterapia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04

Nutrição 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	03
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Farmácia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	02
Psicologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	03
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na **Rede de Atenção** Psicossocial da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos	04

	Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** da Secretaria de Saúde de Garanhuns COREMU UPE	02
Terapia Ocupacional 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na Rede de **Atenção Psicossocial** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Fonoaudiologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Odontologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	05

	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Serviço Social 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na **Rede de Atenção Psicossocia**l da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** da Secretaria de Saúde de Garanhuns COREMU UPE	02
Educação Física 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na **Rede de Atenção Psicossocial** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência	04

	Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	
Saúde Coletiva 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	02

PERFIL SAÚDE COLETIVA MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL		
Categoria Profissional Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	07
	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Fisioterapia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
Nutrição 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
Farmácia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Psicologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
Terapia Ocupacional 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde	01

	de Recife COREMU IMIP	
Fonoaudiologia 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
Odontologia 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência de Odontologia em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	12
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
Serviço Social 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Educação Física 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Ciências Biológicas 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP – COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Medicina Veterinária 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01

	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	02
Biomedicina 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Saúde Coletiva 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01

PERFIL SAÚDE COLETIVA AMPLA CONCORRÊNCIA MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL		
Categoria Profissional Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Biomedicina, Educação Física, Odontologia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva, Ciências Biológicas, 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da FCM COREMU UPE *Entrada Livre e Ampla Concorrência*	12
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães COREMU ESPPE *Entrada Livre e Ampla Concorrência*	18

SECRETARIA EXECULTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

EDITAL

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna público que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, o **PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE vinculados à COREMU da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, COREMU da Universidade de Pernambuco, COREMU da Universidade Federal de Pernambuco e COREMU do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, COREMU da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes e desenvolvidos nas Instituições de Saúde que ofertam residências em Área Profissional de Saúde no Estado de Pernambuco, para o ano de 2019,** de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde – CNRMS/MEC e da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

1. Informações Gerais

1.1 O Processo Seletivo será realizado em duas fases, as quais constarão de uma Prova Escrita de caráter eliminatório / classificatório com peso 80 e análise de currículo de caráter classificatório com peso 20.

1.2 Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde na modalidade Uniprofissional ou Multiprofissional, constituem modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de curso de especialização, destinados a profissionais de saúde excetuada a médica caracterizado por ensino em serviço, com carga horária presencial de 60 (sessenta) horas semanais, duração de 2 (dois) anos e em **regime de dedicação exclusiva**. Incluem-se as categorias profissionais da Saúde: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Biomedicina, Educação Física, Odontologia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva, Física Médica.

1.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período compreendido entre às 9h do dia 26 de outubro de 2018 às 23h59min do dia 18 de novembro de 2018.

1.4 Poderão candidatar-se estudantes que comprovem a conclusão, até 31/01/2019, do curso de graduação exigido pelo Programa ao qual pretende concorrer, ou graduados que atendam aos pré-requisitos específicos, de acordo com disponibilidade de vagas nos programas para a categoria profissional do candidato.

1.5 Nos termos da Resolução CNRMS 01/2017 é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.

1.5.1 O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

1.5.2 No ato da matricula o candidato aprovado e classificado, dentro das vagas, deverá obrigatoriamente apresentar certificado de conclusão ou declaração de cumprimento de todos os requisitos do Programa anteriormente cursado.

1.5.3 No ato da matricula o candidato aprovado e classificado, dentro das vagas, deverá obrigatoriamente assinar Termo afirmando que cumpre integralmente os requisitos da Resolução CNRMS 01/2017.

1.6 Ao Enfermeiro que cumpriu um Programa de Residência em Enfermagem, só será permitida inscrição no Processo Seletivo para um outro Programa no Estado de Pernambuco, após interstício, de pelo menos 01(um) ano, entre a conclusão do Programa anterior e o ingresso no novo Programa, apresentando no ato

da inscrição declaração ou certificado de cumprimento de todos os requisitos do Programa anterior, de acordo com o Artigo 9º, da Portaria nº1187, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2003, que regulamenta o Programa da Residência em Enfermagem.

1.7 Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Instituição de Educação Superior oficializada no Brasil.

1.8 O candidato só poderá se inscrever em uma **única categoria profissional**.

1.9 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação. Faz-se necessário na frente do envelope o candidato identificar que participa do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional 2019.

1.10 Para se inscrever o candidato pagará a taxa de inscrição no valor de **R$ 290,00** (duzentos e noventa reais).

1.11 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

1.12 Ao se inscrever o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de **graduação na área profissional da saúde a que se candidata**, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá **concluí-lo até a data de 31/01/2019**, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.12.1 Para o programa de Física Médica poderão se candidatar graduados em Física Médica e Bacharelado em Física.

1.13 O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência em área Profissional da Saúde pretendido.

1.14 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

1.15 As provas serão realizadas na Cidade do Recife (com qualquer número de inscritos), Caruaru, Garanhuns, Petrolina (se houver um mínimo de 100 – cem inscritos, que optem por fazer a prova em cada um desses municípios), com data em 09 de dezembro de 2018.

1.16 Aos residentes será paga uma bolsa mensal no valor de R$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) em acordo com a legislação vigente, e em acordo com a linha de financiamento do programa, podendo ser bolsa paga pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Educação ou Ministério da Saúde.

1.17 Anular-se-á sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar e satisfizer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

1.18 As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao CONUPE-IAUPE do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, estando o candidato, caso apresente informações falsas, além da exclusão do processo seletivo, sujeito às penas da Lei.

1.19 A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.

1.20 Será considerada nula a inscrição paga através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.

1.21 Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail iaupe.residenciamulti2019@gmail.com.

1.22 Não serão fornecidas declarações com a colocação do candidato no processo seletivo, e após publicação do resultado oficial esse será o documento válido para tais fins.

2. Procedimentos para Inscrição

2.1 Para se inscrever no concurso o candidato deverá:

a) Acessar, na Internet, o endereço eletrônico www.upenet.com.br, utilizando o navegador Internet Explorer na versão 8 ou superior, ou Mozilla Firefox na versão 3.6 ou superior, ou Google Chrome na versão 20.0 ou superior;

b) Acessar e abrir o Assistente de Inscrição;

c) Preencher todos os campos da solicitação de inscrição com os dados ali exigidos, inclusive a pontuação pelo próprio candidato dos itens da análise curricular, sem os quais a solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados fornecidos.

d) Emitir o boleto bancário, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), referente ao pagamento da taxa de inscrição, a ser paga em qualquer Casa Lotérica conveniada com a Caixa Econômica Federal.

e) Encaminhar via Correios, através de sedex, com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento, para a Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Av. Rui Barbosa nº 1599 – Graças – Recife – Pernambuco CEP 52.050-000, no período estabelecido no Cronograma de Execução (Anexo I), cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- Cartão do CPF;
- Curriculum com documentação comprobatória conforme solicitado no quadro de análise curricular.

2.2 A documentação exigida no item 2.1 alínea (e) deve ser entregue encadernada, organizada na sequencia conforme Item 7 – Quadro de Análise Curricular.

2.3 Não **será permitido ao candidato anexar nenhum outro documento após a finalização do prazo de entrega de documentação sob qualquer hipótese ou alegação**.

2.4 Na solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a categoria profissional e ou área de especialização por ele pretendida de acordo com o Perfil do Programa, modalidade do programa e disponibilidade de vagas.

2.5 No caso de brasileiro graduado no exterior, deverá enviar junto com os documentos mencionados no item 2.1 alínea (e), documentação que comprove revalidação em andamento, sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.6 O candidato estrangeiro deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC-SESU ou com diploma validado no Brasil.

2.7 As fotocópias das declarações, certificados, comprovante de pagamento e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser enviados pelos correios (via SEDEX) à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Av. Rui Barbosa nº 1599 – Graças – Recife – Pernambuco CEP 52.050-000, no período de 26 de outubro de 2018 a 19 de novembro de 2018. Não é necessário autenticação das fotocópias.

2.8 Nos casos em que a categoria profissional nos programas de modalidade Uniprofissional oferecer mais de uma área de especialização, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma área de atuação.

2.9 Para as Residências de modalidade Multiprofissional, a substituição de categorias profissionais por parte dos programas, visando preenchimento das vagas, será permitida apenas mediante autorização da CNRMS/MEC.

2.10 O candidato que não encaminhar pelos Correios via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento no período designado, os documentos e comprovantes mencionados no item 2.1 alínea (e) receberá nota zero na avaliação curricular. Faz-se necessário na frente do envelope o candidato escrever: **Processo Seletivo da Residência Multiprofissional 2019**.

2.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

2.11.1 O candidato deverá entregar pessoalmente ou por terceiro, ou encaminhar via SEDEX ou AR - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, até 13/11/2018. O laudo médico deverá ser endereçado à CONUPE com a identificação: CONCURSO UPE 2019 LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, situada à Av. Rui Barbosa, nº 1599, Bairro das Graças, Recife – PE, CEP 52.050.000. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

2.11.2 A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

2.11.3 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

2.11.4 A candidata lactante, acompanhada da criança, ficará impedida de realizar as provas,se deixar de levar um responsável para guarda da criança.

2.11.5 A solicitação de recursos especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11.6 A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

2.11.7 O IAUPE poderá utilizar recursos para gravação e registros nas hipóteses dos atendimentos especiais.

2.12 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2018, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Processo Seletivo.**

2.13 No ato da solicitação de inscrição via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Processo Seletivo. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.

2.14 A inscrição só será efetivada após o recebimento, pela CONUPE-IAUPE, das cópias legíveis dos DOCUMENTOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

2.15 O CONUPE-IAUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.16 Verificada, a qualquer tempo, que a Inscrição recebida não atende a todas as condições aqui estabelecidas esta será imediatamente cancelada.

2.17 A data limite para postagem da documentação será 19/11/2018, sendo de inteira responsabilidade do candidato que os documentos cheguem a tempo hábil a sua destinação. A Comissão não se responsabiliza por nenhum tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da documentação a seu destino.

2.18 O candidato que não entregar dentro do prazo estabelecido no presente Edital o Currículo e toda documentação exigida receberá nota zero na avaliação curricular.

2.19 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

2.19.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível através do aplicativo para a inscrição, no site www.upenet.com.br, no período de **26/10/2018 a 28/10/2018**.

2.19.2 O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:

a)Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende às condições estabelecidas no item 2.18 desta Portaria.

2.19.3 O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.19.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.

2.19.5 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações ou torná-las inverídicas;

b) fraudar ou falsificar documentação.

2.19.6 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.19.7 Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo CONUPE-IAUPE.

2.19.8 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada até 08/11/2018 através do site www.upenet.com.br.

2.19.9 O candidato disporá de 04 (quatro) dias para contestar o indeferimento através do email **iaupe.residenciamulti2019@gmail.com** no período de 09/11/2018 a 12/11/2018, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

2.19.10 A resposta do recurso será divulgada em 16/11/2018.

2.19.11 Aqueles que não obtiverem isenção deverão concluir sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 19 de novembro de 2018.

2.19.12 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído da seleção.

2.19.13 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição na seleção a que se refere este Edital.

3. Das Vagas por Instituição de Saúde, Duração dos Programas e Critérios de Acesso

3.1 Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde estão organizados em quatro perfis: Hospitalar, Atenção Básica, Saúde Coletiva e Saúde Coletiva Ampla Concorrência.

3.1.1 Estão incluídos no Perfil Hospitalar os programas de residência cujas atividades são desenvolvidas predominantemente no âmbito hospitalar (assistência e ou gestão), seja na modalidade uniprofissional ou multiprofissional.

3.1.2 No Perfil Atenção Básica estão incluídos os programas cujas atividades são desenvolvidas predominantemente nos serviços municipais de Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Programa Academia da Saúde e outros).

3.1.3 No perfil Saúde Coletiva encontram-se os programas cujas atividades são desenvolvidas predominantemente no âmbito da gestão de serviços e sistemas de saúde, seja na modalidade uniprofissional ou multiprofissional, onde as vagas estão distribuídas de acordo com a Categoria Profissional.

3.1.4 No perfil Saúde Coletiva Ampla Concorrência encontram-se os programas cujas atividades são desenvolvidas predominantemente no âmbito da gestão de serviços e sistemas de saúde, na modalidade multiprofissional. Os programas deste Perfil são de caráter "entrada livre e ampla concorrência", ou seja, todas as profissões de saúde constantes no quadro de vagas do edital concorrem entre si (concorrência geral). É classificado neste programa o candidato com melhor pontuação independente da categoria profissional, obedecendo a ordem de escolhas.

3.2 Os programas estão organizados e agrupados de acordo com seu Perfil, portanto para fins de inscrição o candidato deverá escolher, no primeiro nível de inscrição, o Perfil do Programa, seja ele Hospitalar, Atenção Básica, Saúde Coletiva ou Saúde Coletiva Ampla Concorrência. O candidato só poderá escolher um dos quatro perfis disponíveis, concorrendo às vagas disponíveis de acordo com a ordem de escolha dentro do Perfil.

3.3 Após a escolha do Perfil o candidato deverá indicar no segundo nível de inscrição, a Modalidade do Programa seja ele Uniprofissional ou Multiprofissional. O Candidato só poderá escolher um tipo de modalidade disponível para o Perfil.

3.4 No terceiro nível de inscrição o candidato deverá indicar qual sua categoria profissional. A disponibilidade de vagas será dada de acordo com os programas agrupados por Perfil e Modalidade e que ofertam vagas para a categoria profissional do candidato.

3.5. Na solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a categoria profissional de acordo com o Perfil e a Modalidade dos Programas.

3.5.1 Para a categoria profissional de enfermagem, nos Programas de Perfil Hospitalar na Modalidade Uniprofissional, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a área de especialização por ele pretendida.

3.6 A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

3.7. Mesmo que o candidato obtenha média final suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência.

3.8 Nos casos de empate na nota final, o desempate dar-se-á pela aplicação, sucessivamente, dos seguintes critérios:

a) Maior nota na Análise Curricular

b) Candidato de maior idade

3.9 Quando houver desistência de candidatos melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o

candidato incialmente lotado em uma Instituição de saúde, será transferido **automaticamente** para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

3.10 O número de vagas oferecidas pelas diversas COREMU e Instituições de Saúde participantes e a duração dos respectivos programas encontram-se nas tabelas a seguir.

PERFIL HOSPITALAR MODALIDADE UNIPROFISSIONAL		
Programa Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem Cirúrgica 2 anos	Hospital Regional do Agreste COREMU IMIP	01
	Hospital das Clinicas COREMU UFPE	02
	Hospital Getúlio Vargas COREMU UFPE	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
	Hospital Miguel Arraes COREMU IMIP	02
Enfermagem em Cancerologia 2 anos	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
	Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	02
	UPE-Universidade de Pernambuco **HUOC** COREMU UPE	02
Enfermagem em Cardiologia 2 anos	Hospital Agamenon Magalhães COREMU UPE	03
	UPE-Universidade de Pernambuco **PROCAPE** COREMU UPE	04
	Hospital Dom Helder Câmara COREMU IMIP	02
Enfermagem em Clínica e Cirurgia 2 anos	Hospital Agamenon Magalhães COREMU UPE	03
Enfermagem em Centro Cirúrgico 2 anos	Hospital da Restauração COREMU UPE	02
Enfermagem	Hospital da Restauração	04

em Emergência Geral 2 anos	COREMU UPE	
	Hospital Regional do Agreste COREMU IMIP	02
Enfermagem em Hematologia Hemoterapia 2 anos	HEMOPE COREMU UPE	03
Enfermagem em Infectologia 2 anos	UPE-Universidade de Pernambuco **HUOC** COREMU UPE	03
Enfermagem em Imagem por Diagnóstico 2 anos	Hospital da Restauração COREMU UPE	01
Enfermagem em Neurologia/Neurocirurgia 2 anos	Hospital da Restauração COREMU UPE	03
Enfermagem em Nefrologia 2 anos	Hospital Barão de Lucena COREMU UFPE	02
	Hospital Barão de Lucena COREMU UFPE	03
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
Enfermagem em Ortopedia Traumatologia 2anos	Hospital Otávio de Freitas COREMU IMIP	02
	Hospital Getúlio Vargas COREMU UFPE	02
Enfermagem em Pneumologia 2 anos	Hospital Otávio de Freitas COREMU IMIP	04
Enfermagem em Psiquiatria 2 anos	Hospital Ulisses Pernambucano COREMU UPE	02
Enfermagem em Saúde da Criança 2 anos	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	05
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	02
	Hospital Dom Malan COREMU IMIP	03
Enfermagem em Saúde da Mulher 2 anos	Hospital Barão de Lucena COREMU UFPE	04
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	03
Enfermagem Obstetrícia 2 anos	Hospital Dom Malan COREMU IMIP	07
	UPE-Universidade de Pernambuco **CISAM**	04

	COREMU UPE	
	Hospital Agamenon Magalhães COREMU UPE	04
	Secretaria de Saúde do Recife COREMU IMIP	10
	Hospital Dom Malan COREMU IMIP	07
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	07
	Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco Caruaru – IV GERES COREMU ESPPE	04
	Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco Garanhuns – V GERES COREMU ESPPE	02
	Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco Arcoverde - VI GERES COREMU ESPPE	02
	Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco Salgueiro - VII GERES COREMU ESPPE	02
Enfermagem em U.T. I 2 anos	Hospital da Restauração COREMU UPE	04
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	02
	Hospital Regional do Agreste COREMU IMIP	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
	Hospital Santa Joana COREMU IMIP	02
Enfermagem Pré – Hospitalar 2 anos	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU Secretaria de Saúde de Recife COREMU UPE	02
Enfermagem Transplante Cardíaco e Assistência Circulatória Mecânica 2 anos	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	02

PERFIL HOSPITALAR MODALIDADE UNIPROFISSIONAL		
Programa Duração	**Instituição**	**Vaga**
Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo Facial 3 anos	Hospital Regional do Agreste COREMU UPE	02
	UPE-Universidade de Pernambuco **HUOC** COREMU UPE	02
	Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
	Hospital da Restauração COREMU UPE	03
Farmácia 2 anos	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira **Farmácia Hospitalar** COREMU IMIP	03
	Planejamento e Gestão de **Serviços Farmacêutico** Hospital da Restauração COREMU UPE	04
	Planejamento e Gestão de **Serviços Farmacêuticos HEMOPE** COREMU UPE	01
Fisioterapia 2 anos	Hospital Agamenon Magalhães **Terapia Intensiva** COREMU UPE Petrolina	04
	Hospital Dom Helder Câmara **Terapia Intensiva** COREMU IMIP	03
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira **Respiratória** COREMU IMIP	04
	Hospital Otavio de Freitas **Respiratória** COREMU IMIP	03
Nutrição 2 anos	Hospital Barão de Lucena COREMU UFPE	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	10
	UPE-Universidade de Pernambuco **HUOC** COREMU UPE	06
	Hospital das Clínicas COREMU UFPE	09
	Hospital dos Servidores do Estado de PE COREMU UFPE	03
	UPE-Universidade de Pernambuco **PROCAPE** COREMU UPE	03
	Hospital da Restauração COREMU UPE	02
Psicologia 2 anos	Hospital Ulisses Pernambucano COREMU UPE	02
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	04
Odontologia 2 anos	Odontologia Hospitalar com **Enfoque em**	03

	Oncologia Hospital Universitário Osvaldo Cruz COREMU UPE	
	Odontologia Hospitalar com **Enfoque em** **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU UPE	02
	Odontologia Hospitalar Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	02
	Odontologia Pediátrica Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira COREMU IMIP	02
Bacharel em Física 2 anos	**Física Médica** Real Hospital Português COREMU UFPE	01

PERFIL HOSPITALAR MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL		
Categoria Profissional Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** do Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** do Hospital Regional Dom Moura	02

	Garanhuns COREMU ESPPE	
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Cardiológica** – **PROCAPE** COREMU UPE	03
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
Fisioterapia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** do Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Reabilitação Física** IMIP COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** do Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Cardiológica – PROCAPE** COREMU UPE	02

	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
Nutrição 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** IMIP – COREMU IMIP	01
	Hospital Barão de Lucena COREMU UFPE	04
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** do Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
Farmácia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos - HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência	02

	Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
Psicologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos - HUOC** COREMU UPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** IMIP- COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Nefrologia** COREMU UFPE	02
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em	01

	Oncologia Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Reabilitação Física** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
Terapia Ocupacional 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas **Saúde da Mulher** COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Reabilitação Física** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Cardiológica – PROCAPE** COREMU UPE	01
Fonoaudiologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português	01

	COREMU UFPE	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Reabilitação Física** do IMIP COREMU IMIP	01
Odontologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Terapia Intensiva** Real Hospital Português COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
Serviço Social 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos HUOC** COREMU UPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Oncologia** Hospital do Câncer de Pernambuco COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Atenção Hospitalar com Ênfase na Gestão do Cuidado** do Hospital Regional Dom Moura Garanhuns COREMU ESPPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas COREMU UPE	02
Educação Física 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde do Idoso** do IMIP COREMU IMIP	01

	Programa da Residência Multiprofissional em **Cuidados Paliativos** do IMIP COREMU IMIP	01
Biomedicina 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Urgência, Emergência e Trauma** do Hospital Getúlio Vargas – COREMU UPE	02

PERFIL ATENÇÃO BÁSICA MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL		
Categoria Profissional Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	06
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na **Rede de Atenção Psicossocial** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** da Secretaria de Saúde de Garanhuns COREMU UPE	02
Fisioterapia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04

Nutrição 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	03
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Farmácia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	02
Psicologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	03
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na **Rede de Atenção** Psicossocial da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** da Secretaria de Saúde de Garanhuns COREMU UPE	02
Terapia Ocupacional 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE	01

	COREMU UFPE	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na Rede de **Atenção Psicossocial** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Fonoaudiologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Odontologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	05
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Serviço Social 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na **Rede de Atenção Psicossocia**l da	02

	Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** da Secretaria de Saúde de Garanhuns COREMU UPE	02
Educação Física 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Mental** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional na **Rede de Atenção Psicossocial** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	04
Saúde Coletiva 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** de Jaboatão dos Guararapes COREMU Jaboatão dos Guararapes	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde da Família** do CCS-UFPE COREMU UFPE	01
	Programa de Residência Multiprofissional de **Interiorização de Atenção à Saúde** CAV Vitória COREMU UFPE	02

PERFIL SAÚDE COLETIVA MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL		
Categoria Profissional Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	07
	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Fisioterapia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
Nutrição 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
Farmácia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Psicologia 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
Terapia Ocupacional 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de	01

	Saúde de Recife COREMU IMIP	
Fonoaudiologia 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
Odontologia 2anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	01
	Programa de Residência de Odontologia em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
Serviço Social 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Educação Física 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Ciências Biológicas 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	02
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP – COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
Medicina Veterinária 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Vigilância em Saúde** da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	01
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do IMIP COREMU IMIP	02
Biomedicina 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em	02

	Saúde Coletiva da Secretaria de Saúde de Recife COREMU IMIP	

PERFIL SAÚDE COLETIVA AMPLA CONCORRÊNCIA MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL		
Categoria Profissional Duração	**Instituição**	**Vaga**
Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Biomedicina, Educação Física, Odontologia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva, Ciências Biológicas, 2 anos	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** da FCM COREMU UPE *Entrada Livre e Ampla Concorrência*	12
	Programa de Residência Multiprofissional em **Saúde Coletiva** do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães COREMU ESPPE *Entrada Livre e Ampla Concorrência*	18

4. Da Validação da Inscrição e Divulgação dos Locais de Prova

4.1 O candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br, entrando na opção **"Consulta Inscrição"**, digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obtenção da confirmação de sua inscrição e do local de realização da Prova, até o dia 03 de dezembro de 2018. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado**.

4.2 O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validada na data estabelecida deverá comunicar, imediatamente, à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco, Av. Rui Barbosa, nº1599 – Graças – Recife – Pernambuco CEP 52.050.000, apresentando os seus comprovantes de pagamento e do envio dos documentos exigidos por esse edital.

4.3 É de responsabilidade exclusiva do Candidato a obtenção da validação da sua inscrição, bem como do local de realização da prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

4.4 O CONUPE-IAUPE não se responsabilizará pelo candidato que faltar à prova por desconhecer o local de sua realização.

5. Da Estrutura do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constituir-se-á da aplicação de uma Prova Escrita de caráter eliminatório / classificatório com peso 80 e análise de currículo de caráter classificatório, com peso 20.

6. Da Prova Escrita

6.1 A Prova Escrita, classificatória e eliminatória, será constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, versando sobre os conhecimentos exigidos no ANEXO II .

6.2 A prova será aplicada no dia 09 dezembro de 2018, nos locais e hora a serem indicados no cartão de Informação do Candidato.

6.3 O Candidato deverá comparecer ao local designado para suas provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Comprovante de Inscrição e original de um dos seguintes documentos: cédula de identidade, carteira de trabalho e previdência social ou outro documento de identificação em que conste fotografia e assinatura e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.**

6.4 Os portões de acesso ao prédio serão fechados rigorosamente na hora estipulada no cartão de informação do candidato.

6.5 Não será permitido ao candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas, sob motivo algum.

6.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não comparecimento ou o atraso no comparecimento do candidato para a realização da prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

6.7 Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

6.8 **É terminantemente proibido o acesso de candidato à sala de aplicação da prova portando telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do processo seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.**

6.9 Para transcrever as respostas das questões da prova, o candidato receberá um cartão-resposta de leitura ótica, que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho.

6.10 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado à sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão-resposta;

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.11 O candidato deverá marcar suas respostas preenchendo, totalmente, as bolhas do cartão- resposta de leitura ótica, com caneta esferográfica preta ou azul.

6.11.1 Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão de leitura ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

6.11.2 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta.

6.11.3 O candidato só poderá se ausentar do recinto de prova transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

6.12 A prova escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.12.1 Serão considerados reprovados e consequentemente excluídos do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita de seu respectivo grupo.

6.13 Se, em decorrência de algum problema de ordem técnica, ou provocada por fenômeno da natureza, houver atraso no início da prova em alguma(s) das salas onde será realizada a prova, será concedido, na(s) referida(s) sala(s), um tempo complementar para a sua execução, suficiente para compensar o atraso inicial.

6.14 Dos Recursos Contra a Prova Escrita

6.14.1 Os gabaritos preliminares das provas estarão disponibilizados duas horas após o término da aplicação das provas, no site **www.upenet.com.br**.

6.14.2 É facultado ao candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita, na data estabelecida no cronograma de execução do certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado (presencial) à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco CONUPE-IAUPE, Av. Rui Barbosa nº 1599, Graças – Recife – Pernambuco, CEP 52.050.000.

6.14.3 O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão por má formulação, impertinência em relação ao programa divulgado ou por erros praticados na transcrição das questões ou alternativas do gabarito divulgado.

6.14.4 O candidato deverá entregar o recurso em instrumento próprio, contendo o seu nome, o número da questão da prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.

6.14.4.1 Serão indeferidos os recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

6.14.5 Se, da análise do recurso, resultar a anulação da(s) questão(es), a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos à especialização correspondente, independentemente de terem recorrido ou não.

6.14.5.1. Se houver alteração do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, elaborado em razão da(s) questão(es) modificada(s) ou anulada(s).

6.14.5.2 O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão de Concursos.

6.14.6 O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: **www.upenet.com.br,** conforme o estabelecido no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

6.14.7 Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.14.8 Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção eletrônica das provas.

7.Da Análise Curricular

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com **o quadro de Análise curricular abaixo:**

ITENS	CONTEÚDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação contido no item 7.2	30
2	MONITORIA	5 pontos por semestre	15
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	pontos por projeto	15
4	PROJETOS DE EXTENSÃO E OU PET SAUDE	5 pontos por semestre	20
5	ARTIGOS PUBLICADOS	5 pontos por artigo	10
6	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	2,5 pontos por cada trabalho	10

7.1 **APROVEITAMENTO CURRICULAR:**

O Item 1 do Quadro de Análise Curricular refere-se ao aproveitamento curricular global e é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante a graduação referente à categoria profissional a qual concorre.

7.1.1 **- EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:**

A. Constar o nome completo do candidato;
B. Documento emitido pela instituição de origem com **PAPEL TIMBRADO, ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO (Coordenador/Vice, Diretor/Vice da Instituição, Secretária do Curso, Chefe de Departamento);**
C. Documentos com assinatura que contenham assinatura digital serão acatados;
D. **Documentos que venham expressos termos como "este documento não é oficial, "Este documento é para simples conferencia" só serão aceitos se validados com assinatura e carimbo do REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO (Coordenador/Vice, Diretor/Vice da Instituição, Secretária do Curso, Chefe de Departamento);**

7.1.2 **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:**

A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;

B. A instituição de Ensino deverá informar na escala de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], o conceito referente a Média Global (CRE, IRA, CRA e etc) que englobem a totalidade das disciplinas cursadas. Caso não venha expresso, será considerado o valor do item <1.f>.

C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;

D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f >;

E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f>.

QUADRO D PONTUAÇÃO

No seu Histórico Escolar você obteve:	***Item***	***Valor***
Médias gerais iguais ou superiores a 85,0	1.a	30
Médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	25
Médias gerais iguais ou superiores a 75,0	1.c	20
Médias gerais iguais ou superiores a 70,0	1.d	15
Médias gerais iguais ou superiores a 65,0	1.e	10
Notas ou conceitos que não se enquadram nos conceitos acima	1.f	5

7.2 MONITORIAS / INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA / PROJETOS DE EXTENSÃO / PET-SAÚDE

Os itens 2, 3, 4 do quadro de análise curricular referem-se à participação efetiva em monitorias e/ou iniciação cientifica, e/ou projetos de extensão e/ou PET-saúde desenvolvidas durante a graduação da categoria profissional a qual concorre. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

7.2.1 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Critérios específicos para cada item:

7.2.1.1 MONITORIAS / PID:

A. Declaração oficial emitida pela Instituição da graduação do candidato em papel timbrado;
B. Especificar o nome completo do candidato;
C. Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão consideradas declarações assinadas APENAS por professores/ orientadores, tutores/ pesquisadores;
D. Atividades de iniciação à docência em disciplina da matriz curricular durante a graduação da categoria profissional a qual concorre, desenvolvidas na instituição de graduação do candidato. A disciplina/módulo referente à Monitoria deve constar no Histórico Escolar;
E. Duração mínima de 01 semestre letivo.
F. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

7.2.1.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA – (CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa, Institucional):

A. Declaração oficial emitida pela Instituição da graduação do candidato em papel timbrado especificando que se trata de uma Iniciação Científica ou Projeto de Pesquisa;
B. Especificar o nome completo do candidato;

C. Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão consideradas declarações assinadas APENAS por professores/ orientadores, tutores/ pesquisadores;
D. Especificar o nome do projeto
E. Duração mínima de 1 ano por projeto.
F. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

7.2.1.3 PROJETO DE EXTENSÃO:

A. Declaração oficial emitida pela Instituição da graduação do candidato em papel timbrado especificando que se trata de um Projeto de Extensão;
B. Especificar o nome completo do candidato;
C. Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão consideradas declarações assinadas APENAS por professores/ orientadores, tutores/ pesquisadores;
D. Registro da atividade na instituição/departamento;
E. Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
F. Constar no documento a supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
G. Duração mínima de 01 semestre letivo;
H. Não serão pontuadas declarações de estágios, plantões e cursos como Projeto de Extensão.
I. Não serão pontuadas ligas acadêmicas como Projetos de Extensão.
J.Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

7.2.1.4 PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde):

A. Declaração oficial emitida pela Instituição da graduação do candidato em papel timbrado;
B. Especificar o nome completo do candidato;
C. Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. Não serão consideradas declarações assinadas APENAS por professores/ orientadores, tutores/ pesquisadores;
D.Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos;
E. Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais;
F. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

7.3 ARTIGOS PUBLICADOS / TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (ITEM 5 6)

O itens 5 e 7 do Quadro de Análise Curricular referem-se a produção científica na área da saúde, devendo preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada:

7.3.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

7.3.1.1 PARA ARTIGOS PUBLICADOS

A. Especificar nome completo do candidato;
B. Especificar nome do artigo publicado;
C. Cópia do artigo publicado em revista nacional ou internacional, onde conste o ano de publicação, volume e número.
D. Não serão pontuadas cartas/declarações de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo. Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, ou pesquisadores. Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários, institucionais ou não. Não serão aceitos cartilhas, manuais, capítulos de livro para efeito de pontuação.

7.3.1.2 PARA TRABALHOS APRESENTADOS

A. Especificar nome completo do candidato;
B. Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado;
C. Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
D. Discriminar a data do evento;
E. Discriminar o título do trabalho;
F. Explicitar autoria ou coautoria do trabalho de apresentação oral, tema livre ou pôster em eventos científicos da área da saúde de abrangência local, regional, estadual, nacional ou internacional.
G. O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO CANDIDATO DURANTE A SUA GRADUAÇÃO, REFERENTE À PROJETO DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA NÃO SERÁ PONTUADO NESTE ITEM QUANDO O MESMO FOR APRESENTADO EM EVENTOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.
H. Não serão pontuadas cartas/declarações de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo. Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, ou pesquisadores. Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários, institucionais ou não.

7.4 Os documentos devem ser organizados na sequencia descrita no **Quadro de Análise Curricular** e deverá estar organizado de acordo com o modelo padronizado no anexo III deste Edital

7.5. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na avaliação curricular.

7.6Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após o envio do mesmo.

7.7. O candidato que não preencher o currículo, ou não enviar os comprovantes na data especificada, ou o fizer em desacordo com as regras deste edital**, ou apresentar qualquer comprovante falso,** será atribuída nota zero ao mesmo.

7.8 O IAUPE não se responsabilizará por documentos originais enviados ou anexados ao currículo. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas.

7.9.Não serão aceitos para análise, currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado (anexo III).

7.10.O resultado da Avaliação Curricular será disponibilizado no site www.upenet.com.br em 10/01/2019.

7.11.O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do site www.upenet.com.br no período de 11/01/2019 a 13/01/2019, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada uma das fases os seguintes: Prova Escrita: Peso 8 (80%) e a Avaliação de Currículo: Peso 2 (20%).

8.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0.

8.3 A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pela ordem decrescente da sua nota final.

8.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.5. A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

8.6. Mesmo que o candidato obtenha nota suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência.

8.7 O resultado final será divulgado até o dia 23/01/2019.

8.8 Quando houver desistência de candidatos melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o candidato incialmente lotado em uma Instituição de saúde, será transferido **automaticamente** para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

8.9 Os remanejamentos serão informados através do site http://www.upenet.com.br, em que serão relacionados os candidatos remanejáveis, bem como o local e o horário para efetivação dos remanejamentos. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento, e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos. Os remanejamentos terão sempre um horário final para a apresentação dos candidatos na sala determinada para este propósito com tolerância de 30 minutos. Após esta tolerância, não será mais permitida à entrada de candidatos. **Por exemplo: o remanejamento será marcado para iniciar às 9 horas, portanto, o candidato poderá chegar até este horário. Será dada uma tolerância de 30 minutos para o acesso do candidato retardatário dentro das dependências da SES-PE, ou seja, até as 09h30min. Após este horário, o candidato não terá mais acesso as dependências internas da SES-PE e perderá o direito ao remanejamento.**

9. Da Matrícula

9.1 Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar sua pré-matrícula online, no sistema web rhose.saude.pe.gov.br na ocasião da divulgação do resultado, disponível a partir das 8 h do dia 24/01/2018.

9.2 O candidato deverá preencher todos os campos da ficha de cadastro e os dados do Termo de Compromisso. Após o preenchimento é necessário a impressão em três vias do Termo de Compromisso.

9.3 É de responsabilidade do candidato acessar o sistema web rhose.saude.pe.gov.br, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização do pré cadastro bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar seu pré-cadastro.

9.4 Ao realizar a pré-matrícula o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça à Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

9.5 A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local, data e hora a serem estabelecidos em cronograma que será divulgado com o resultado final do Processo Seletivo.

9.6 Para a assinatura do Termo de Compromisso o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET, deverá anexar (upload) no sistema Web rhose.saude.pe.gov.br de matricula os seguintes documentos:

A. CPF
B. Carteira de Identidade (frente e verso)
C. Título de Eleitor com o último comprovante de votação
D. Carteira de Reservista (frente e verso)
E. Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau até 31/01/2018. (frente e verso)
F. Carteira do Conselho Regional de Profissão ou cópia legível **do comprovante de inscrição provisória do Conselho Regional de Profissão do Estado de Pernambuco. Não será exigido Registro no Conselho de Classe para os Graduados em Saúde Coletiva visto que ainda não possuem o Conselho Profissional.**

G. **Visto Permanente (**Estrangeiro)
H. **Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior) (frente e verso)**
I. **Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP.**

OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife.

9.7 Todos os documentos listados no item 9.6 deverão ser apresentados os originais no momento da matricula presencial na Secretaria Estadual de Saúde.

9.8 Os candidatos graduados no exterior deverão apresentar documentação de revalidação do diploma à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco no momento da matrícula, sob pena de não ter sua matricula efetuada.

9.8.1 A inscrição no Conselho Regional da Profissão de Saúde deverá ser comprovada junto à Coordenação do Programa na Instituição de Saúde a qual foi aprovado até 1º de março de 2019, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

9.8.2 Os candidatos que no momento da matrícula, apresentarem documentação provisória de conclusão do curso de graduação terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão até 31/01/2019.

9.8.3 Os candidatos aprovados e classificados, dentro das vagas, que porventura tiverem anteriormente realizado outro programa de residência, deverão obrigatoriamente apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso, no ato da matricula presencial na Secretaria Estadual de Saúde.

9.9 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto permanente e diploma revalidado sob pena de ter a matrícula não efetuada.

9.10 O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente.

9.11 O residente deverá comparecer ao Hospital ou Instituição de saúde nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do termo de compromisso de matricula. O não comparecimento configurará desistência da matrícula.

9.12 Não será admitido documentos para matrícula que venham por email por fax ou qualquer outra forma que não seja o formato admitido neste edital, seja pelo seu candidato ou seu procurador.

9.13 Não será admitida nenhuma outra forma de matricula que não esteja prevista neste edital.

10. Da Programação

10.1 Será de responsabilidade das Coordenações de Residências das Instituições de Saúde o desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas, de conformidade com a legislação vigente.

11. Das Normas Gerais

11.1 Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência na Instituição de Saúde onde estão definidos os cenários de prática na qual estiver lotado e as normas da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11.2 Os residentes deverão que cumprir a Legislação da CNRMS/MEC.

11.3 A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá ao valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação aos programas de Residências.

11.4 Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição não serão devolvidos.

11.5 É dever de o candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados no site www.upenet.com.br, ou em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco ou na imprensa oficial.

11.6 Nos recintos em que se realizará a prova escrita, os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

11.7 O Estado de Pernambuco, o IAUPE-CONUPE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos dos candidatos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.8 De acordo com a Legislação em vigor, não será convocado nenhum candidato após o dia 31 de março de 2019, mesmo que surjam novas vagas após essa data.

11.9 Este edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso no site www.upenet.com.br, até a divulgação final do processo seletivo.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11.11 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.

11.12 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.

11.13 O início das residências será em 01 de março de 2019.

12. Recomendações aos Candidatos

12.1 Rubricar todas as páginas do currículo.

12.2 Incluir, em cada envelope SEDEX, a documentação referente a um só candidato, sob pena de ser desconsiderada a documentação enviada.

JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
Secretário Estadual de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Aviso de edital	**17/10/2018**	**Diário Oficial do Estado**
Inscrições	**26/10/2018 até 18/11/2018**	**http://www.upenet.com.br**
Envio da documentação	**26/10/2018 até 19/11/2018**	**Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco, CONUPE-IAUPE, no endereço Av. Rui Barbosa, nº 1599, Graças-Recife, CEP 52050-000.**
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	**26/10/2018 até 28/10/2018**	**http://www.upenet.com.br**
Resposta dos contemplados com a isenção da taxa	**08/11/2018**	**http://www.upenet.com.br**
Recursos do indeferimento de isenção	**09/11/2018 até 12/11/2018**	iaupe.residenciamulti2019@gmail.com
Resposta do recurso	**16/11/2018**	**www.upenet.com.br**
Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição	**19/11/2018**	**www.upenet.com.br**
Obtenção do Cartão de Informações	**Até 03/12/2018**	**www.upenet.com.br**
Prova Escrita	**09/12/2018**	**A ser definido pelo CONUPE-IAUPE**
Divulgação do gabarito preliminar	**09/12/2018**	**www.upenet.com.br**
Recurso do gabarito	**10 a 14/12/2018**	**www.upenet.com.br**
Resultado da avaliação curricular	**10/01/2019**	**www.upenet.com.br**
Recurso do resultado da avaliação curricular	**11 a 13/01/2019**	**www.upenet.com.br**
Divulgação do gabarito definitivo	**18/01/2019**	**www.upenet.com.br**
Resultado final	**23/01/2019**	**www.upenet.com.br**
Pré-matrícula on-line	**24/01/2019**	**rhose.saude.pe.gov.br**
Matrícula Assinatura do termo de compromisso	**28/01/2019 até 01/02/2019**	**Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Rua Dona Maria Augusta, 519, Bongi- Recife CEP: 50751-530**

Apresentação na Coordenação do programa	**48 horas após a assinatura do termo de compromisso de matrícula.**	**Instituição de Saúde**
Acolhimento aos novos Residentes	**28/02/2019**	**Teatro Guararapes**
Inicio da Residência	**01/03/2019**	**Teatro Guararapes**

ANEXO II - PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA
Processo de Seleção para Residência em Área Profissional da Saúde

PERFIL: ATENÇÃO BÁSICA	
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	Para todas as categorias profissionais: **Conhecimentos gerais em saúde** Conhecimentos sobre o SUS: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2488/2011. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Programa de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/MS. Políticas de Saúde: Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção da saúde e Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. **Conhecimentos gerais em Saúde da Família** Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. Avaliação da Atenção Primária em Saúde. Atenção à Saúde da Família**:** Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento, regulamentação. **Conhecimentos gerais em saúde mental:** Política Nacional de Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica- histórico e princípios. Política de Redução de Danos: Portaria 3088 de 23/12/11 institui a Rede de Atenção Psicossocial.
	Conhecimentos específicos por categoria profissional: **Educação Física**: Medidas da atividade física: métodos e técnicas; Epidemiologia da atividade física: evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física; Recomendações de prática de atividade física em diferentes grupos populacionais; Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos; Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida; Atuação do profissional de educação física em saúde mental e redução de danos; Programa Academia da Saúde. **Enfermagem:** A enfermagem e o cuidado na saúde da família; O processo de enfermagem em atenção básica em saúde; O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; aspectos do tratamento de feridas; Atuação de enfermagem na hipertensão, diabetes mellitus, hanseníase e tuberculose; Atenção de enfermagem em saúde mental e em redução de danos; Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: investigação e notificações de doenças; Programa nacional de Imunização; Educação em Saúde. **Farmácia:** Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica no SUS; Assistência Farmacêutica: definições e conceitos; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção; programação; aquisição; armazenamento; distribuição; dispensação e utilização; Farmacoepidemiologia: Estudos de Utilização de Medicamentos; Farmacovigilância e Farmacoeconomia; Farmacologia: sistema nervoso e junção neuro muscular; Sistema cardiovascular e digestivo; Dor e inflamação; Sistema endócrino e sangue; Anestésicos locais; histamina e

	anti-histamínicos; Diuréticos; antimicrobianos e antivirais; Interações medicamentosas; Uso racional de antimicrobianos; Manipulação de germicidas e saneantes; Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; Medicamentos genéricos; Financiamento da assistência farmacêutica na Atenção Básica. **Fisioterapia:** Promoção, prevenção e intervenção da fisioterapia nas disfunções: neurológicas, reumatológicas, Traumato-Ortopédicas, Cardiovasculares e Respiratórias na criança, no adulto e no idoso; Fisioterapia na Saúde Pública. **Fonoaudiologia:** Atuação fonoaudiológica na atenção primária à saúde; Linhas de cuidado e fonoaudiologia: Saúde da Criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto (homem e mulher) e Saúde do Idoso; Aspectos relacionados ao diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica; Fonoaudiologia escolar: atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita, triagem auditiva escolar; Saúde do trabalhador e fonoaudiologia (audiologia e voz); Fonoaudiologia e saúde mental; A interdisciplinaridade na formação do fonoaudiólogo. **Nutrição:** Nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; Conceitos, características e qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); Educação alimentar e nutricional; Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira; Política Nacional de Alimentação e Nutrição e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Segurança alimentar; Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Intervenção nutricional em condições específicas; Fisiopatologia e dietoterapia nas enfermidades do sistema digestório e glândulas anexas, da síndrome metabólica (diabetes, obesidade, hipertensão, dislipidemias), cardiovasculares, renais, câncer e AIDS; Desnutrição energético-protéica, alergias alimentares, carências nutricionais. **Odontologia**: Política Nacional de Saúde Bucal: pressupostos; princípios norteadores das ações; Organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS;Processo de trabalho em saúde bucal; Programa Brasil Sorridente; Modelos de Atenção em Saúde Bucal; Organização na atenção básica; Principais agravos em Saúde Bucal; Organização da atenção por ciclo de vida; Referência e contra referência; Sistemas de informação em Saúde Bucal; Levantamentos em Saúde Bucal: objetivos, organização, implementação e avaliação. **Psicologia**: Saúde Mental e Redução de Danos; Psicologia e Atenção Básica; Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; Desenvolvimento Psíquico da criança e do adolescente; Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; Raciocínio diagnóstico, diagnóstico nosográfico e psicossocial; A constituição do sujeito: modos de subjetivação; A clínica do sujeito: escuta clínica; Parentalidade; Processos grupais; Psicologia e práticas interventivas grupais e territoriais. **Serviço Social**: Os fundamentos do serviço social na contemporaneidade; Interdisciplinaridade e serviço social; Projeto Ético Político; A Política Nacional de Assistência Social; Mediação em serviço social; Desafios atuais do serviço social no controle social; Conselhos de políticas públicas e o seu papel; Atuação do assistente social em saúde mental e redução de danos; Direitos sociais e questão social; Família e serviço social**.** **Terapia Ocupacional**: Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da terapia ocupacional; Noções de psicopatologia;Terapia ocupacional na atenção primária à saúde;Terapia ocupacional em saúde mental; Terapia ocupacional na atenção aos usuários de álcool, crack e outras drogas e Redução de Danos; Terapia ocupacional na atenção à criança; Terapia ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e da criança); Terapia ocupacional na assistência ao idoso;

	Interdisciplinaridade e terapia ocupacional. **Saúde Coletiva:** Conhecimentos gerais em saúde: Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Bioética. Epidemiologia: Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social; Vigilância em Saúde; Conceito evolução e uso da epidemiologia; Promoção à Saúde; Indicadores demográficos e de saúde; Transição Demográfica e Epidemiológica; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Políticas de Saúde: O movimento da Reforma Sanitária; Financiamento do SUS; A construção do SUS e o processo de municipalização da saúde; Modelos de Atenção à Saúde; Gestão do SUS (descentralização, regionalização e participação social); Política Nacional de Educação Permanente da Saúde; Política Nacional de Humanização; Política Nacional da Atenção.
PERFIL SAÚDE COLETIVA E PERFIL SAUDE COLETIVA AMPLA CONCORRENCIA	
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	Conhecimentos gerais em saúde: Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Bioética. **Epidemiologia:** Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social; Vigilância em Saúde; Conceito evolução e uso da epidemiologia; Promoção à Saúde; Indicadores demográficos e de saúde; Transição Demográfica e Epidemiológica; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. **Políticas de Saúde:** O movimento da Reforma Sanitária; Financiamento do SUS; A construção do SUS e o processo de municipalização da saúde; Modelos de Atenção à Saúde; Gestão do SUS (descentralização, regionalização e participação social); Política Nacional de Educação Permanente da Saúde; Política Nacional de Humanização; Política Nacional da Atenção Básica.
PERFIL HOSPITALAR	
CATEGORIA	**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
Enfermagem	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Enfermagem em Cuidados Paliativos; Fundamentos da Enfermagem; Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem em Saúde Pública; Administração de Enfermagem nos Serviços de Saúde; Enfermagem Clínica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem em Saúde da Mulher; Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Saúde do Adulto; Enfermagem em Saúde do Idoso. Programa Nacional de Segurança do Paciente e seus protocolos.
Cirurgia eTraumatologia Buco Maxilo Facial	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Cuidados Paliativos; Ética e Legislação profissional; Imagem em CTBMF; Terapêutica medicamentosa em CTBMF; Anestesiologia; Cirurgia buco dental; Infecções odontogênicas; Traumatoterapia em CTBMF; Cirurgia ortognática; Cirurgia de ATM.
Farmácia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Atenção Farmaceutica em Cuidados Paliativos; Farmacovigilância; Planejamento e Gestão da Assistência Farmacêutica; Farmacotécnica; Farmacologia; Farmácia Hospitalar; Farmácia em Cuidados Paliativos.
Fisioterapia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Fisioterapia em Cuidados Paliativos; Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas disfunções respiratórias; Avaliação

	da autonomia, dependência e incapacidade funcional; Manejo fisioterapêutico em condições especifica; Neoplasias, doenças infecciosas, doenças neurodegenerativas, renais, cardiovasculares; Fisioterapia no pós-operatório; Promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação do indivíduo no contexto da fisioterapia; Atuação e inserção do profissional de fisioterapia na atenção domiciliar; Efeitos Sistêmicos da Imobilidade no Leito e Fisioterapia Motora.
Nutrição Clínica	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); Educação alimentar e nutricional; Política nacional de alimentação e nutrição/ sistema de vigilância alimentar e nutricional/ segurança alimentar; Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Fisiopatologia e Dietoterápica.
Psicologia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Conhecimentos em: Psicologia Geral ,Clínica e Hospitalar. Código de Ética; Resoluções CFP 001/2009 e 007/2003; Psicologia Hospitalar no Brasil: Aspectos históricos , conceituais e teóricos; Atuação de Psicologia na equipe multi/inter e transdisciplinar; Tanatologia; Cuidados paliativos; Atenção ao paciente agudo e crônico; Modalidade de atendimento ao paciente/família e equipe; Teorias da personalidade; Psicopatologia; Psicodiagnostico; Transidentidade e saúde.
Serviço Social	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Estado, Questão Social e Política Social; A Política Nacional de Assistência Social; Conselhos de Políticas públicas e o seu papel; Atuação do Assistente Social em Saúde Mental e politicas de redução de Danos; Seguridade social: saúde, previdência e assistência social; Projeto Ético Político, Código de Ética e Lei de Regulamentação profissional; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Violência e saúde; A Família e Serviço Social; Interdisciplinaridade e Serviço Social; Mediação em Serviço Social; Desafios atuais do Serviço Social no Controle Social; Direitos Sociais e Questão Social; Pesquisa social: métodos qualitativos e quantitativos.
Fonoaudiologia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação do indivíduo no contexto da fonoaudiologia; Atuação e inserção do profissional de fonoaudiólogo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e na Atenção Domiciliar; Linhas de cuidado e Fonoaudiologia: Saúde da Criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto (homem e mulher) e Saúde do Idoso e os aspectos relacionados ao diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica; Atuação profissional de fonoaudiologia frente aos pacientes portadores de doenças neurodegenerativas; Atuação do profissional de fonoaudiologia em contextos domiciliar e hospitalar; Atuação do fonoaudiologia e saúde mental; Atuação do profissional de fonoaudiologia em cuidados paliativos.
Biomedicina	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Legislação RDC 302 /05; RDC 306/04; Aspectos clínicos laboratoriais em Hematologia; Aspectos clínicos laboratoriais em microbiologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Imunologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Parasitologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Bioquímica; Aspectos clínicos laboratoriais em

	Líquidos Corporais; Biossegurança; Controle de qualidade no laboratório clínico.
Educação Física	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Cuidados Paliativos; Medidas da atividade física: métodos e técnicas; Recomendações de prática de atividade física em diferentes Grupos populacionais; Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida; Atuação do profissional de educação física em saúde mental e redução de danos; Programa Academia da Saúde; Epidemiologia da atividade física evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física; Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos; Portaria Nº 719/GM/MS, de 07 de abril de 2011.
Terapia Ocupacional	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos; Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da Terapia Ocupacional; Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional do adulto e idoso acamado; Avaliação e adequação funcional em Terapia Ocupacional;Terapia Ocupacional na atenção primária à saúde; Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e pediátrico); Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Redução de Danos; Terapia Ocupacional na atenção à criança, adulto e ao idoso; Terapia ocupacional na assistência ao portador de neoplasia; Terapia ocupacional na assistência ao paciente em cuidados paliativos; Portaria Nº 719/GM/MS, de 07 de abril de 2011.
Odontologia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Diagnóstico oral; Cuidados Paliativos em Odontologia; Semiologia e Semiotécnica empregados na odontologia; Terapêutica medicamentosa em odontologia; Terapêutica medicamentosa em odontologia; Anestesiologia; Processos Patológicos Gerais (Distúrbios de Crescimento e Desenvolvimento Celular/ Neoplasias); Especialidades odontológicas e terapias integrativas complementares; Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal; Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas; Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta; Adequação comportamental do paciente para atendimento odontológico.

PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA SUS/PE – 2019
ANEXO III - FORMULÁRIO DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:_____

ESPECIALIDADE:_____

APROVEITAMENTO ACADÊMICO - HISTÓRICO ESCOLAR

Média Final =

MONITORIAS (MÁXIMO 15,0 pontos – 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC – PIC (MÁXIMO 15,0 pontos 5 PONTOS POR PROJETO)

SERVIÇO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

ATIVIDADES DE EXTENSÃO ou PET SAÚDE (MÁXIMO 20,0 pontos 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 20,0 pontos 5PONTOS POR TRABALHO)

TÍTULO DO TRABALHO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO

CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DA COMISSÃO):_____

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO AS COMPROVAÇÕES EM ANEXO SÃO VERIDICAS.

Recife, ___ de _____ de 2019.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Aviso de edital	**17/10/2018**	**Diário Oficial do Estado**
Inscrições	**26/10/2018 até 18/11/2018**	**http://www.upenet.com.br**
Envio da documentação	**26/10/2018 até 19/11/2018**	**Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco, CONUPE-IAUPE, no endereço Av. Rui Barbosa, nº 1599, Graças-Recife, CEP 52050-000.**
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	**26/10/2018 até 28/10/2018**	**http://www.upenet.com.br**
Resposta dos contemplados com a isenção da taxa	**08/11/2018**	**http://www.upenet.com.br**
Recursos do indeferimento de isenção	**09/11/2018 até 12/11/2018**	iaupe.residenciamulti2019@gmail.com
Resposta do recurso	**16/11/2018**	**www.upenet.com.br**
Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição	**19/11/2018**	**www.upenet.com.br**
Obtenção do Cartão de Informações	**Até 03/12/2018**	**www.upenet.com.br**
Prova Escrita	**09/12/2018**	**A ser definido pelo CONUPE-IAUPE**
Divulgação do gabarito preliminar	**09/12/2018**	**www.upenet.com.br**
Recurso do gabarito	**10 a 14/12/2018**	**www.upenet.com.br**
Resultado da avaliação curricular	**10/01/2019**	**www.upenet.com.br**
Recurso do resultado da avaliação curricular	**11 a 13/01/2019**	**www.upenet.com.br**
Divulgação do gabarito definitivo	**18/01/2019**	**www.upenet.com.br**
Resultado final	**23/01/2019**	**www.upenet.com.br**
Pré-matrícula on-line	**24/01/2019**	**rhose.saude.pe.gov.br**
Matrícula Assinatura do termo de compromisso	**28/01/2019 até 01/02/2019**	**Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Rua Dona Maria Augusta, 519, Bongi- Recife CEP: 50751-530**

Apresentação na Coordenação do programa	**48 horas após a assinatura do termo de compromisso de matrícula.**	**Instituição de Saúde**
Acolhimento aos novos Residentes	**28/02/2019**	**Teatro Guararapes**
Inicio da Residência	**01/03/2019**	**Teatro Guararapes**

ANEXO II - PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA
Processo de Seleção para Residência em Área Profissional da Saúde

PERFIL: ATENÇÃO BÁSICA	
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	Para todas as categorias profissionais: **Conhecimentos gerais em saúde** Conhecimentos sobre o SUS: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Decreto Nº 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Objetivos do SUS, atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2488/2011. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Programa de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/MS. Políticas de Saúde: Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção da saúde e Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. **Conhecimentos gerais em Saúde da Família** Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. Avaliação da Atenção Primária em Saúde. Atenção à Saúde da Família**:** Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Núcleos de Apoio à Saúde da Família: organização, funcionamento, regulamentação. **Conhecimentos gerais em saúde mental:** Política Nacional de Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica- histórico e princípios. Política de Redução de Danos: Portaria 3088 de 23/12/11 institui a Rede de Atenção Psicossocial.
	Conhecimentos específicos por categoria profissional: **Educação Física**: Medidas da atividade física: métodos e técnicas; Epidemiologia da atividade física: evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física; Recomendações de prática de atividade física em diferentes grupos populacionais; Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos; Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida; Atuação do profissional de educação física em saúde mental e redução de danos; Programa Academia da Saúde. **Enfermagem:** A enfermagem e o cuidado na saúde da família; O processo de enfermagem em atenção básica em saúde; O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; aspectos do tratamento de feridas; Atuação de enfermagem na hipertensão, diabetes mellitus, hanseníase e tuberculose; Atenção de enfermagem em saúde mental e em redução de danos; Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: investigação e notificações de doenças; Programa nacional de Imunização; Educação em Saúde. **Farmácia:** Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica no SUS; Assistência Farmacêutica: definições e conceitos; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção; programação; aquisição; armazenamento; distribuição; dispensação e utilização; Farmacoepidemiologia: Estudos de Utilização de Medicamentos; Farmacovigilância e Farmacoeconomia; Farmacologia: sistema nervoso e junção neuro muscular; Sistema cardiovascular e digestivo; Dor e inflamação; Sistema endócrino e sangue; Anestésicos locais; histamina e

	anti-histamínicos; Diuréticos; antimicrobianos e antivirais; Interações medicamentosas; Uso racional de antimicrobianos; Manipulação de germicidas e saneantes; Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; Medicamentos genéricos; Financiamento da assistência farmacêutica na Atenção Básica. **Fisioterapia:** Promoção, prevenção e intervenção da fisioterapia nas disfunções: neurológicas, reumatológicas, Traumato-Ortopédicas, Cardiovasculares e Respiratórias na criança, no adulto e no idoso; Fisioterapia na Saúde Pública. **Fonoaudiologia:** Atuação fonoaudiológica na atenção primária à saúde; Linhas de cuidado e fonoaudiologia: Saúde da Criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto (homem e mulher) e Saúde do Idoso; Aspectos relacionados ao diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica; Fonoaudiologia escolar: atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita, triagem auditiva escolar; Saúde do trabalhador e fonoaudiologia (audiologia e voz); Fonoaudiologia e saúde mental; A interdisciplinaridade na formação do fonoaudiólogo. **Nutrição:** Nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; Conceitos, características e qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); Educação alimentar e nutricional; Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira; Política Nacional de Alimentação e Nutrição e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Segurança alimentar; Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Intervenção nutricional em condições específicas; Fisiopatologia e dietoterapia nas enfermidades do sistema digestório e glândulas anexas, da síndrome metabólica (diabetes, obesidade, hipertensão, dislipidemias), cardiovasculares, renais, câncer e AIDS; Desnutrição energético-protéica, alergias alimentares, carências nutricionais. **Odontologia**: Política Nacional de Saúde Bucal: pressupostos; princípios norteadores das ações; Organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS;Processo de trabalho em saúde bucal; Programa Brasil Sorridente; Modelos de Atenção em Saúde Bucal; Organização na atenção básica; Principais agravos em Saúde Bucal; Organização da atenção por ciclo de vida; Referência e contra referência; Sistemas de informação em Saúde Bucal; Levantamentos em Saúde Bucal: objetivos, organização, implementação e avaliação. **Psicologia**: Saúde Mental e Redução de Danos; Psicologia e Atenção Básica; Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; Desenvolvimento Psíquico da criança e do adolescente; Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; Raciocínio diagnóstico, diagnóstico nosográfico e psicossocial; A constituição do sujeito: modos de subjetivação; A clínica do sujeito: escuta clínica; Parentalidade; Processos grupais; Psicologia e práticas interventivas grupais e territoriais. **Serviço Social**: Os fundamentos do serviço social na contemporaneidade; Interdisciplinaridade e serviço social; Projeto Ético Político; A Política Nacional de Assistência Social; Mediação em serviço social; Desafios atuais do serviço social no controle social; Conselhos de políticas públicas e o seu papel; Atuação do assistente social em saúde mental e redução de danos; Direitos sociais e questão social; Família e serviço social**.** **Terapia Ocupacional**: Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da terapia ocupacional; Noções de psicopatologia;Terapia ocupacional na atenção primária à saúde;Terapia ocupacional em saúde mental; Terapia ocupacional na atenção aos usuários de álcool, crack e outras drogas e Redução de Danos; Terapia ocupacional na atenção à criança; Terapia ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e da criança); Terapia ocupacional na assistência ao idoso;

	Interdisciplinaridade e terapia ocupacional. **Saúde Coletiva:** Conhecimentos gerais em saúde: Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Bioética. Epidemiologia: Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social; Vigilância em Saúde; Conceito evolução e uso da epidemiologia; Promoção à Saúde; Indicadores demográficos e de saúde; Transição Demográfica e Epidemiológica; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Políticas de Saúde: O movimento da Reforma Sanitária; Financiamento do SUS; A construção do SUS e o processo de municipalização da saúde; Modelos de Atenção à Saúde; Gestão do SUS (descentralização, regionalização e participação social); Política Nacional de Educação Permanente da Saúde; Política Nacional de Humanização; Política Nacional da Atenção.
PERFIL SAÚDE COLETIVA E PERFIL SAUDE COLETIVA AMPLA CONCORRENCIA	
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	Conhecimentos gerais em saúde: Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Bioética. **Epidemiologia:** Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social; Vigilância em Saúde; Conceito evolução e uso da epidemiologia; Promoção à Saúde; Indicadores demográficos e de saúde; Transição Demográfica e Epidemiológica; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. **Políticas de Saúde:** O movimento da Reforma Sanitária; Financiamento do SUS; A construção do SUS e o processo de municipalização da saúde; Modelos de Atenção à Saúde; Gestão do SUS (descentralização, regionalização e participação social); Política Nacional de Educação Permanente da Saúde; Política Nacional de Humanização; Política Nacional da Atenção Básica.
PERFIL HOSPITALAR	
CATEGORIA	**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
Enfermagem	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Enfermagem em Cuidados Paliativos; Fundamentos da Enfermagem; Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem em Saúde Pública; Administração de Enfermagem nos Serviços de Saúde; Enfermagem Clínica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem em Saúde da Mulher; Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Saúde do Adulto; Enfermagem em Saúde do Idoso. Programa Nacional de Segurança do Paciente e seus protocolos.
Cirurgia eTraumatologia Buco Maxilo Facial	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Cuidados Paliativos; Ética e Legislação profissional; Imagem em CTBMF; Terapêutica medicamentosa em CTBMF; Anestesiologia; Cirurgia buco dental; Infecções odontogênicas; Traumatoterapia em CTBMF; Cirurgia ortognática; Cirurgia de ATM.
Farmácia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Atenção Farmaceutica em Cuidados Paliativos; Farmacovigilância; Planejamento e Gestão da Assistência Farmacêutica; Farmacotécnica; Farmacologia; Farmácia Hospitalar; Farmácia em Cuidados Paliativos.
Fisioterapia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Fisioterapia em Cuidados Paliativos; Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas disfunções respiratórias; Avaliação

	da autonomia, dependência e incapacidade funcional; Manejo fisioterapêutico em condições especifica; Neoplasias, doenças infecciosas, doenças neurodegenerativas, renais, cardiovasculares; Fisioterapia no pós-operatório; Promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação do indivíduo no contexto da fisioterapia; Atuação e inserção do profissional de fisioterapia na atenção domiciliar; Efeitos Sistêmicos da Imobilidade no Leito e Fisioterapia Motora.
Nutrição Clínica	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); Educação alimentar e nutricional; Política nacional de alimentação e nutrição/ sistema de vigilância alimentar e nutricional/ segurança alimentar; Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Fisiopatologia e Dietoterápica.
Psicologia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Conhecimentos em: Psicologia Geral ,Clínica e Hospitalar. Código de Ética; Resoluções CFP 001/2009 e 007/2003; Psicologia Hospitalar no Brasil: Aspectos históricos , conceituais e teóricos; Atuação de Psicologia na equipe multi/inter e transdisciplinar; Tanatologia; Cuidados paliativos; Atenção ao paciente agudo e crônico; Modalidade de atendimento ao paciente/família e equipe; Teorias da personalidade; Psicopatologia; Psicodiagnostico; Transidentidade e saúde.
Serviço Social	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Estado, Questão Social e Política Social; A Política Nacional de Assistência Social; Conselhos de Políticas públicas e o seu papel; Atuação do Assistente Social em Saúde Mental e politicas de redução de Danos; Seguridade social: saúde, previdência e assistência social; Projeto Ético Político, Código de Ética e Lei de Regulamentação profissional; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Violência e saúde; A Família e Serviço Social; Interdisciplinaridade e Serviço Social; Mediação em Serviço Social; Desafios atuais do Serviço Social no Controle Social; Direitos Sociais e Questão Social; Pesquisa social: métodos qualitativos e quantitativos.
Fonoaudiologia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação do indivíduo no contexto da fonoaudiologia; Atuação e inserção do profissional de fonoaudiólogo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e na Atenção Domiciliar; Linhas de cuidado e Fonoaudiologia: Saúde da Criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto (homem e mulher) e Saúde do Idoso e os aspectos relacionados ao diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica; Atuação profissional de fonoaudiologia frente aos pacientes portadores de doenças neurodegenerativas; Atuação do profissional de fonoaudiologia em contextos domiciliar e hospitalar; Atuação do fonoaudiologia e saúde mental; Atuação do profissional de fonoaudiologia em cuidados paliativos.
Biomedicina	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Legislação RDC 302 /05; RDC 306/04; Aspectos clínicos laboratoriais em Hematologia; Aspectos clínicos laboratoriais em microbiologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Imunologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Parasitologia; Aspectos clínicos laboratoriais em Bioquímica; Aspectos clínicos laboratoriais em

	Líquidos Corporais; Biossegurança; Controle de qualidade no laboratório clínico.
Educação Física	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Cuidados Paliativos; Medidas da atividade física: métodos e técnicas; Recomendações de prática de atividade física em diferentes Grupos populacionais; Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida; Atuação do profissional de educação física em saúde mental e redução de danos; Programa Academia da Saúde; Epidemiologia da atividade física evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física; Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos; Portaria Nº 719/GM/MS, de 07 de abril de 2011.
Terapia Ocupacional	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos; Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da Terapia Ocupacional; Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional do adulto e idoso acamado; Avaliação e adequação funcional em Terapia Ocupacional;Terapia Ocupacional na atenção primária à saúde; Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e pediátrico); Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Redução de Danos; Terapia Ocupacional na atenção à criança, adulto e ao idoso; Terapia ocupacional na assistência ao portador de neoplasia; Terapia ocupacional na assistência ao paciente em cuidados paliativos; Portaria Nº 719/GM/MS, de 07 de abril de 2011.
Odontologia	Política Nacional de Humanização; Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Ética e Legislação profissional; Diagnóstico oral; Cuidados Paliativos em Odontologia; Semiologia e Semiotécnica empregados na odontologia; Terapêutica medicamentosa em odontologia; Terapêutica medicamentosa em odontologia; Anestesiologia; Processos Patológicos Gerais (Distúrbios de Crescimento e Desenvolvimento Celular/ Neoplasias); Especialidades odontológicas e terapias integrativas complementares; Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal; Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas; Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta; Adequação comportamental do paciente para atendimento odontológico.

PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA SUS/PE – 2019
ANEXO III - FORMULÁRIO DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:_____

ESPECIALIDADE:_____

APROVEITAMENTO ACADÊMICO - HISTÓRICO ESCOLAR

Média Final =

MONITORIAS (MÁXIMO 15,0 pontos – 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC – PIC (MÁXIMO 15,0 pontos 5 PONTOS POR PROJETO)

SERVIÇO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

ATIVIDADES DE EXTENSÃO ou PET SAÚDE (MÁXIMO 20,0 pontos 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

TRABALHOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 20,0 pontos 5PONTOS POR TRABALHO)

TÍTULO DO TRABALHO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO

CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DA COMISSÃO):_____

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO AS COMPROVAÇÕES EM ANEXO SÃO VERIDICAS.

Recife, ___ de _____ de 2019.

_____

Assinatura do candidato